

SOCIEDADE ESPIRITA REDENÇÃO

C.N.P.J. 55.755.326/0001-10

Lei Municipal N° 2.112/92

Rua dos Pereiras, 927/976 – FONE – 18 - 3691-1912 - CEP - 15.290-000 – Buritama - SP.

CASA ABRIGO – Lei Municipal N° 3173 – 20/05/08

E-mail: sociedadeespiritaredencao@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO		
NOME DO PROJETO: Casa Abrigo – Feliz Criança		
INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO		
Nome: Sociedade Espírita Redenção		
CNPJ nº: 55.755.326/0001-10		
Registro no CMDCA nº: 03		Validade do Registro: 06/11/2017
Endereço: Rua dos Pereiras	Nº: 927/974/976	Comp.: Casa
Bairro: Centro	Cidade: Buritama	Estado: SP
		CEP: 15290-000
Telefone/Fax: (18) 3691-1912	E-mail: sociedadeespiritaredencao@hotmail.com	
Site: não possui		

CERTIFICAÇÕES DA INSTITUIÇÃO
CEBAS (X) OSCIP () Utilidade Pública Federal () Utilidade Pública Estadual () Utilidade Pública Municipal (X) COMAS ()

CONTATOS	
Nome do representante legal: Rosana Aparecida Gonçalves Ranucci	
Cargo: Presidente	
Telefone: (18) 3691-1912	E-mail: sociedadeespiritaredencao@hotmail.com
Nome do responsável pelo projeto: Sandra Cristina Rosa da Silva	
Cargo: Coordenadora	
Telefone: (18) 3691-1912	E-mail: sociedadeespiritaredencao@hotmail.com

DADOS QUANTITATIVOS DO PROJETO
Nº de beneficiários (direto) atendidos: Até 20 crianças/adolescentes - de ambos os sexos.
Faixa etária dos beneficiários diretos: de zero (0) a dezoito (18) anos incompletos.
Valor solicitado: R\$ 16.500,00
Duração do Projeto: 12 meses (Agosto á Dezembro de 2017)

A.

SOCIEDADE ESPIRITA REDENÇÃO

C.N.P.J. 55.755.326/0001-10

Lei Municipal N° 2.112/92

Rua dos Pereiras, 927/976 – FONE – 18 - 3691-1912 - CEP - 15.290-000 – Buritama - SP.

CASA ABRIGO – Lei Municipal N° 3173 – 20/05/08

E-mail: sociedadeespiritaredencao@hotmail.com

1 - Apresentação da Organização

1.1. Histórico da organização

A Sociedade Espirita Redenção foi fundada em 01 de maio de 1990, iniciou as atividades através do Clube do Pequeno Trabalhador, onde crianças e adolescentes eram atendidas em período inverso ao escolar naquele local, recebendo alimentação e suporte pedagógico, a entidade confeccionava e vendia pães e doces para auxiliar na manutenção dos custos da entidade e desenvolvimento das ações.

No decorrer dos anos fomos adquirindo experiências e realizando vários ajustes, permitindo melhorias na qualidade dos serviços prestados ao público alvo. A partir de 2004 a Sociedade Espirita Redenção passou a funcionar em regime de acolhimento institucional através do Projeto Casa Abrigo. A Entidade realiza há 27 anos um trabalho sistemático voltado ao atendimento de crianças/adolescentes em situação de: negligências familiares, vítimas de maus tratos, violências físicas e/ou sexuais, trabalho infantil, falta de acesso a condições de saúde, envolvimento ou aliciamento de crianças e adolescentes no uso ou tráfico de drogas e em outros atos infracionais, racismo, e preconceito e de suas respectivas famílias através de apoio psicossocial e trabalho sócio educativo.

Através das oficinas sendo: Oficina de música (violão, teclado, bateria, flauta), Oficina de leitura (leitura e resumo dos livros), Oficina psicopedagógica, Oficina de culinária, Oficina de artesanato em tecido (patchwork, fuxico, tapetes de retalhos, enfeites com fitas de cetim, confecção de brinquedos) e Oficina de artesanato em MDF (confecção, pintura e decoração de diversos objetos) desenvolvidas dentro da entidade e esportes através de parcerias intersetoriais, assim buscamos ampliar o acesso das crianças e adolescentes a cultura, a arte, ao esporte, ao lazer e ao brincar, criando oportunidades de aprendizagem que promovam seu desenvolvimento integral e potencializem seu desempenho escolar.

Atualmente as instalações da Entidade Sociedade Espirita Redenção, possui um espaço físico amplo e localizado em terreno de 6.000 m², composto por 03 dormitórios (02 masculinos e 01 feminino), 01 sala de jogos/ entretenimento (necessitamos de reparos), 01 cozinha, 01 despensa, 01 sala de televisão, 02 escritórios, 01 sala de brinquedoteca (atendimento psicológico, atividades lúdicas, pedagógica, recreativas), 01 lavanderia, 04 banheiros (sendo 01 banheiro no dormitório feminino, 01 na brinquedoteca e outros 02 no corredor), 01 sala de

SOCIEDADE ESPIRITA REDENÇÃO

C.N.P.J. 55.755.326/0001-10

Lei Municipal N° 2.112/92

Rua dos Pereiras, 927/976 – FONE – 18 - 3691-1912 - CEP - 15.290-000 – Buritama - SP.

CASA ABRIGO – Lei Municipal N° 3173 – 20/05/08

E-mail: sociedadeespiritaredencao@hotmail.com

música, 01 sala de costura (onde todos os dias são realizadas atividades de artesanato) e varanda ampla com mesas e cadeiras para as crianças/adolescentes.

Nas dependências externas da entidade contamos com 01 campo de futebol para as atividades recreativas, 02 piscinas, playground e uma horta, onde buscamos integrar e incentivar as crianças/adolescentes em relação ao cultivo e a importância de uma alimentação saudável. Não obstante, acrescentamos ainda que a entidade possui uma extensão, onde contamos com um salão de palestras, varanda, sala para artesanato, cozinha para lanches, escritório, 1 galpão de 320mts², sala para máquinas laser, sala máquina CNC, 3 salas usadas como depósitos, 1 marcenaria para artesanato e 3 banheiros.

2. Apresentação do Projeto

2.1 Justificativa

O município de Buritama, onde se situa a entidade, possui uma área de aproximadamente 327 Km², situado na região Noroeste do Estado de São Paulo, limitando-se com os municípios de Brejo Alegre, Santo Antônio do Aracanguá, Lourdes, Turiúba e Zacarias, pertence à mesorregião de Araçatuba (IBGE/2008) e microrregião de Birigui.

Buritama é considerada o recanto das praias, possuindo clima e localização privilegiada, estando localizada nas margens dos rios Tietê e Santa Bárbara, proporcionando enorme potencial turístico, somado ao fato de contar com a Usina Hidrelétrica Nova Avanhandava, a qual faz parte do grupo AES Tietê.

Condizente à economia do município, esta é voltada para atividades de produção agrícola (principalmente a cana de açúcar), extração vegetal e silvicultura e pecuária, sua população, caracteriza-se em: trabalhadores rurais – funcionários das Usinas Sucroalcooleiras, comércio, indústrias e expansão do setor turístico. Em virtude de contar com usinas canavieiras na região, muitos trabalhadores migram de outros estados para o nosso município em busca de trabalho e melhores condições de vida, onde permanecem instalados.

Consideramos importante mencionar, que o município apresenta um alto índice de famílias em situação de vulnerabilidade social, baixa renda, o que gera diversas violações de direitos principalmente em relação as crianças e adolescentes onde destacamos: maus-tratos, negligências familiares, violências sexuais e/ou físicas e psicológicas, trabalho infantil, falta de acesso a condições de saúde, envolvimento ou aliciamento de crianças e adolescentes no uso ou

SOCIEDADE ESPIRITA REDENÇÃO

C.N.P.J. 55.755.326/0001-10

Lei Municipal N° 2.112/92

Rua dos Pereiras, 927/976 – FONE – 18 - 3691-1912 - CEP - 15.290-000 – Buritama - SP.

CASA ABRIGO – Lei Municipal N° 3173 – 20/05/08

E-mail: sociedadeespiritaredencao@hotmail.com

tráfico de drogas, e em outros atos infracionais, racismo e preconceito. Muitas dessas situações requerem o acolhimento institucional a fim de afastar a criança temporária ou permanentemente da situação de risco dado a gravidade da situação. Conforme o artigo 227 da Constituição Federal do Brasil diz na sua íntegra: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Mediante esta contextualização, consideramos de suma importância ressaltar que todos os esforços devem ser empreendidos na busca de intervenções e ações de cunho educativo com o intuito de garantir e assegurar os direitos das crianças e adolescentes em todas as esferas, bem como oportunizando maior qualidade de vida, priorizando e incentivando a educação, cultura, esporte e lazer.

É válido mencionar que o apoio financeiro que já recebemos da empresa AES Tietê tem proporcionado grandes avanços e melhorias em nossa Entidade de acolhimento, concomitantemente ao fato de oferecer novas oportunidades a crianças/adolescentes atendidos, desta maneira novamente estamos apresentando nosso projeto de intervenção na busca de angariar novos recursos com o intuito de dar continuidade e auxiliar na sustentabilidade de nossa missão com tais infantes acolhidos.

3. Objetivos do Projeto

3.1. Objetivo Geral

O Acolhimento Institucional é definido como atendimento institucional a crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados e que necessitam ser afastados, temporariamente, da convivência familiar.

Em conformidade com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) em seu artigo 90, este dispõe acerca das políticas de atendimentos prevendo o Acolhimento Institucional. Medida esta, de proteção para assegurar os direitos das crianças e adolescentes em condição peculiar de desenvolvimento e de prioridade absoluta, uma vez que tiveram seus direitos básicos ameaçados ou violados dentro da convivência familiar, sendo vítimas de maus tratos físicos e ou psíquicos, de abuso sexual, dentre outros.

SOCIEDADE ESPIRITA REDENÇÃO

C.N.P.J. 55.755.326/0001-10

Lei Municipal N° 2.112/92

Rua dos Pereiras, 927/976 – FONE – 18 - 3691-1912 - CEP - 15.290-000 – Buritama - SP.

CASA ABRIGO – Lei Municipal N° 3173 – 20/05/08

E-mail: sociedadeespiritaredencao@hotmail.com

Explicitamos que os acolhidos chegam até a Entidade através de determinação judicial ou mediante o Conselho Tutelar depois de verificada a situação de risco, sendo realizado acompanhamento individual e familiar.

Desta forma, o trabalho primordial da casa abrigo é acolher crianças e adolescentes até que as famílias tenham novamente condições para cuidar e direcionar de forma assertiva seus filhos, sendo desenvolvidas ações socioeducativas e proporcionando um novo projeto de vida.

Explanamos que investir em oficinas que englobe a educação, cultura, esporte, lazer e profissionalização, seja o primeiro passo para a mudança de vida, bem como proporcionar novas perspectivas quanto a um futuro melhor.

O presente projeto tem por finalidade a realização de ações voltadas à capacitação e geração de renda, bem como o auto sustento após o desligamento da instituição.

Os investimentos direcionados a estas crianças/adolescentes, proporcionará uma oportunidade no mercado de trabalho, o qual é cada vez mais concorrido e exige profissionais qualificados.

Tal projeto tem também por objetivo novos recursos para investir, incentivar, profissionalizar e ampliar as nossas atividades, com ações na área da educação, cultura, esporte e lazer, pois investir em crianças/adolescentes que já tiveram seus direitos violados é de suma importância para garantir uma melhor qualidade de vida aos mesmos, tal garantia ocorrera através da execução das seguintes oficinas:

- **Oficina de Música** (aulas de violão, bateria, coral, contrabaixo, teclado e guitarra, dentre outros).
- **Oficina de Artesanato** (confeção de brinquedos pedagógicos artesanais em tecidos e MDF, decoração de caixas, bordado em patchwork, pintura em tela dentre outros).
- **Oficina Psicopedagógica** – (Brinquedoteca) Leitura, interpretação e resumo de livros, contação de histórias, apoio psicopedagógico para dificuldades de aprendizagem específicas (Disgrafia, Discalculia, Dislexia, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade, entre outros), trabalho utilizando brinquedos pedagógicos específicos para estimulação do desenvolvimento da psicomotricidade, onde a ludicidade vai além do simples brincar, jogar e também é definida como ambiente para desenvolver saberes para a vida pessoal e profissional, com o intuito de a criança/adolescente interagir e intervir em seu meio social de forma prazerosa, significativa e contextualizada.

SOCIEDADE ESPIRITA REDENÇÃO

C.N.P.J. 55.755.326/0001-10

Lei Municipal N° 2.112/92

Rua dos Pereiras, 927/976 – FONE – 18 - 3691-1912 - CEP - 15.290-000 – Buritama - SP.

CASA ABRIGO – Lei Municipal N° 3173 – 20/05/08

E-mail: sociedadeespiritaredencao@hotmail.com

- **Oficina de Culinária e os segredos de uma boa cozinha** - Desenvolver através de qualificações a arte da culinária como alternativa de geração de renda e auto suficiência após o desacolhimento.

3.2. Objetivo(s) Específico(s)

A prática de música, artesanato, apoio psicopedagógico, de acordo com as atividades propostas na entidade, possibilitam o desenvolvimento das capacidades afetivas, físicas, cognitivas, ética e moral. Somado ao fato de promover a socialização e inserção social, bem como favorecer a elevação da autoestima e a possibilidade de descobrir habilidades e aptidões. Além de influenciar no desenvolvimento e na estruturação da identidade, a prática também pode ser uma ação psicopedagógica, contribuindo para melhora do comportamento da criança e adolescente, no resgate de valores culturais, no aprimoramento do senso estético e o prazer da atividade lúdica para o desenvolvimento mental e social.

Saber ensinar e mediar conhecimentos de forma dinâmica é entender que o lúdico pode contribuir de forma eficiente para o pleno desenvolvimento intelectual, cognitivo e afetivo do ser. Adquirir conhecimentos através do brincar, jogar, faz o ser desenvolver-se plenamente em seu contexto social de forma significativa e prazerosa.

➤ OFICINAS:

Oficina de Música

- Percepção e identificação dos elementos da linguagem musical (formas, estilos e gêneros, sonoridade e dinâmica).
- Interpretações de músicas existentes, vivenciando um processo de expressão individual ou grupal.
- Ouvir, perceber e discriminar eventos sonoros, fontes sonoras e produções. Perceber e expressar sensações, sentimentos e pensamentos.
- Composições e interpretações musicais dos diversos gêneros.
- Explorar e identificar elementos musicais.
- Interagir com o grupo e ampliar seu conhecimento de mundo.

Oficina de Artesanato

- Oficina de Artesanato (confecção de brinquedos pedagógicos artesanais em tecidos e MDF, Confecção de caixas em MDF e objetos para decoração, bordados em patchwork, decoração de caixas e objetos para decoração, pintura em tela dentre outros).

SOCIEDADE ESPIRITA REDENÇÃO

C.N.P.J. 55.755.326/0001-10

Lei Municipal N° 2.112/92

Rua dos Pereiras, 927/976 – FONE – 18 - 3691-1912 - CEP - 15.290-000 – Buritama - SP.

CASA ABRIGO – Lei Municipal N° 3173 – 20/05/08

E-mail: sociedadeespiritaredencao@hotmail.com

Oficina Psicopedagógica (Brinquedoteca)

- Atendimentos psicossociais.
- Realização de pesquisas, atividades escolares, leitura, jogos, dinâmicas, entretenimento.
- Proporcionar fonte de conhecimento e aprendizado ao segmento atendido.
- Desenvolver a autonomia.
- Descontração, crescimento cognitivo e emocional.

Oficina de Culinária e os segredos de uma boa cozinha

- Estimular novos hábitos saudáveis.
- Desenvolver hábitos de Higiene no preparo dos alimentos.
- Inserção no mercado de trabalho.
- Geração de renda e auto sustento após o desacolhimento.

4. Beneficiários

4.1. Beneficiários Diretos (especificar):

Crianças e adolescentes de ambos os sexos de 0 a 18 anos incompletos, acolhidos neste núcleo institucional em situação de risco social e pessoal, cujo seus direitos básicos tenham sido violados ou ameaçados na convivência familiar.

4.2. Beneficiários Indiretos (especificar):

Crianças e adolescentes desacolhidos, que já estiveram neste Núcleo Institucional, bem como crianças/adolescentes assistidos pelo Conselho Tutelar e da comunidade local em situação de vulnerabilidade social e filhos de funcionários.

5. Abrangência Geográfica

Município de Buritama e Municípios da mesorregião de Araçatuba (crianças e adolescentes acolhidos) o referido projeto será executado na Instituição de Acolhimento - Sociedade Espírita Redenção, situada a Rua dos Pereiras nº. 927/976/974 – Centro – Buritama/SP. CEP: 15290-000, Fone/Fax: (18) 3691-1912.

6. Metodologia

O referido Projeto – Casa Abrigo – um novo projeto de vida para os acolhidos, em tese será desenvolvido com criança/adolescente acolhido, durante período de transição, entre a

SOCIEDADE ESPIRITA REDENÇÃO

C.N.P.J. 55.755.326/0001-10

Lei Municipal N° 2.112/92

Rua dos Pereiras, 927/976 – FONE – 18 - 3691-1912 - CEP - 15.290-000 – Buritama - SP.

CASA ABRIGO – Lei Municipal N° 3173 – 20/05/08

E-mail: sociedadeespiritaredencao@hotmail.com

permanência dos mesmos na entidade e posterior retorno junto à família de origem ou encaminhadas à família substituta.

As ações a serem desenvolvidas, englobam atividades adicionais que venham a contribuir de forma positiva com o tempo ocioso das crianças/adolescentes (diretos e indiretos) através de aulas teóricas e práticas, referente às oficinas de música, psicopedagógicas, artesanato e culinária.

Realização de reuniões sócio-educativas com as famílias.

Acompanhamento psicossocial aos acolhidos.

Respeitando o nível de desenvolvimento da criança/adolescente quanto à realização das atividades, bem como levar em consideração suas aptidões e escolhas.

Articulação com a rede municipal de serviços e atendimento para realização de um trabalho em conformidade, que atenda a família como o todo, amenizando a situação que levou ao acolhimento.

7. Resultados esperados

- Superação da problemática que determinou o acolhimento da criança/adolescente, culminando no retorno para a família.
- Estabelecimento da saúde física e psíquica da criança/adolescente.
- Transformação do comportamento e interação grupal dos mesmos.
- Respeito aos direitos da criança e do adolescente.
- Participação da criança/adolescente na organização e vida cotidiana da instituição de acolhimento.
- Proporcionar qualidade de vida e hábitos saudáveis.
- Possibilitar novos aprendizados e descobrir o potencial criativo dos participantes.
- Preservar a identidade da criança/adolescente oferecendo tratamento individualizado com respeito e dignidade evitando o agravamento da situação apresentada.

7.1. Objetivos específicos com os respectivos resultados esperados:

Objetivo Específico:

- Desenvolver através das oficinas do artesanato, de musica e da oficina psicopedagógica, habilidades e conhecimentos, sendo esses essenciais para que a criança/adolescente aprenda conviver em meio social, bem como prepará-los para enfrentar as dificuldades cotidianas, enfim, preparando-os para a vida.

SOCIEDADE ESPIRITA REDENÇÃO

C.N.P.J. 55.755.326/0001-10

Lei Municipal N° 2.112/92

Rua dos Pereiras, 927/976 – FONE – 18 - 3691-1912 - CEP - 15.290-000 – Buritama - SP.

CASA ABRIGO – Lei Municipal N° 3173 – 20/05/08

E-mail: sociedadeespiritaredencao@hotmail.com

Resultados Quantitativos Esperados:

- Espera-se 50% da participação das famílias e 100% das crianças/adolescentes diretos e indiretos nas atividades.
- Espera-se o aproveitamento escolar e intelectual de 100% dos atendidos diretos e indiretos.
- Espera-se o retorno de 100% dos atendidos diretos para a família de Origem.
- Espera-se 20% da participação da comunidade na articulação da rede, visando à eficiência e eficácia dos resultados.
- Espera-se 70% da participação nas reuniões com a Rede de Atendimento para realização de um trabalho em consonância, que atenda a família como um todo, amenizando a situação que levou ao acolhimento.
- Esperam-se 90% de aceitação e adesão as atividades desenvolvidas no projeto.

Resultados Qualitativos Esperados:

- Investir na formação integral das crianças/adolescentes para sua plena inclusão social, contribuir com a ampliação de conhecimentos, habilidades, bem como superar a problemática de cada criança/adolescente.
- Garantir o acesso aos bens sociais, às atividades esportivas, culturais e educacionais, sem discriminação de classe, etnia, religião, gênero e nível socioeconômico.
- Espera-se que a participação das crianças e adolescentes, possa estimular suas potencialidades, servindo de inspiração a futuras praticas bem como transforma-los em cidadãos participativos, integrantes da sociedade.
- Desenvolver e incentivar os acolhidos ao espírito de equipe, de solidariedade, de disciplina e de respeito, bem como aumentar a autoestima das crianças/ adolescente, a qualidade de vida, e principalmente a saúde. Espera-se que além do conjunto de benefícios que as oficinas pedagógicas proporcionem, outros benefícios se somam, direta ou indiretamente, como aumento do rendimento escolar.

SOCIEDADE ESPIRITA REDENÇÃO

C.N.P.J. 55.755.326/0001-10

Lei Municipal N° 2.112/92

Rua dos Pereiras, 927/976 – FONE – 18 - 3691-1912 - CEP - 15.290-000 – Buritama - SP.

CASA ABRIGO – Lei Municipal N° 3173 – 20/05/08

E-mail: sociedadeespiritaredencao@hotmail.com**8. Sistema de Monitoramento e Avaliação**

Resultado(s)	Indicadores quantitativos	Indicadores qualitativos	Meios de Verificação
Superar a problemática que resultou o abrigamento através de um trabalho sócio-educativo e psicossocial com o adolescente e família.	50% de participação da família, 100% de participação dos adolescentes.	Retorno dos adolescentes com a família de origem.	Visual, Relatório em prontuário.
Desenvolvimento das atividades de acordo com a necessidade, desejo e aptidão do adolescente, sendo os mesmo divididos por atividades.	90% de participação dos adolescentes	Aproveitamento escolar e intelectual	Visual e em prontuário
Articulação da rede de serviços e comunidade, buscando a cada dia mais parceiro, visando à eficiência e eficácia dos resultados.	20% de participação da comunidade	Atendimento aos objetivos propostos	Relatório Social
Início imediato das atividades extra escolar, para que os adolescentes saiam da rotina de um "Abrigo" para um ambiente familiar e mais adequado.	90% de aceitação e adesão às atividades desenvolvidas	Participação efetiva nas atividades	Prontuário e Relatório Individual
Reuniões com a Rede de Atendimento para realização de um trabalho em consonância, que atenda a família, amenizando a situação que levou ao acolhimento.	70% de adesão da Rede em trabalho conjunto para um bem comum.	Atendimento as necessidades apresentadas pelas crianças / adolescentes	Relatório, fotos de eventos.

SOCIEDADE ESPIRITA REDENÇÃO

C.N.P.J. 55.755.326/0001-10

Lei Municipal N° 2.112/92

Rua dos Pereiras, 927/976 – FONE – 18 - 3691-1912 - CEP - 15.290-000 – Buritama - SP.

CASA ABRIGO – Lei Municipal N° 3173 – 20/05/08

E-mail: sociedadeespiritaredencao@hotmail.com

9. Recursos humanos			
Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/mês	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário).
01- Professor de música (violão, bateria, guitarra, teclado e contrabaixo).	Monitor	12 horas/ semanais	Prestação de serviços, a ser contratado.
01- Professor de Artesanato.	Monitor	12 horas/ semanais	Prestação de serviços, a ser contratado.
01-Coordenador	Direção geral	40 horas/ semanais	Contratado pela Entidade
01-Assistente Social	Acompanhamento e monitoramento	30 horas/ semanais	Contratado pela Entidade
01-Psicóloga	Acompanhamento e monitoramento	30 horas/ semanais	Contratado pela Entidade
01-Auxiliar de Escritório	Atividades burocráticas	40 horas/ semanais	Contratado pela Entidade
01-Serviços Gerais	Atividades gerais	40 horas/ semanais	Contratado pela Entidade

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Planejamento	X						X					X
Execução das atividades/Oficinas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos						X						X
Reuniões de Equipe/Funcionários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação da Equipe		X					X			X		
Acompanhamento das Oficinas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação Final												X

2

SOCIEDADE ESPIRITA REDENÇÃO

C.N.P.J. 55.755.326/0001-10

Lei Municipal N° 2.112/92

Rua dos Pereiras, 927/976 – FONE – 18 - 3691-1912 - CEP - 15.290-000 – Buritama - SP.

CASA ABRIGO – Lei Municipal N° 3173 – 20/05/08

E-mail: sociedadeespiritaredencao@hotmail.com



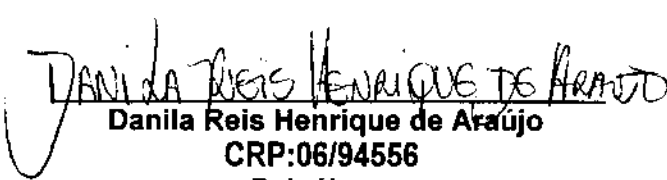
11. Orçamento	
Descrição	Valor mensurado R\$
Recursos Humanos a serem contratados (Instrutor de música, artesanato, marcenaria e capacitação).	R\$ 6.900,00
Material de consumo (Alimentação, lanches, material de higiene, limpeza, material para culinária). Aluguel de som e iluminação, filmagem e data show, materiais para as oficinas, uniformes e vestuários para as apresentações, despesas bancárias e outros.	R\$ 3.500,00
Aquisição de materiais permanentes Computador, impressora, equipamentos de cozinha, instrumentos musicais, ferramentas para marcenaria entre outros.	R\$ 6.100,00
Total	R\$ 16.500,00

Tabela demonstrativa do custo salarial mensal com encargos e provisionamentos legais.

Funcionário	Valor mensal	Valor total
Monitora de artesanato	1.300,00	3.900,00
Monitor de música	1.000,00	3.000,00
		6.900,00

Cronograma de Receitas

Outubro	16.500,00
Total	16.500,00


Rosana Aparecida Gonçalves Ranucci
Presidente da Entidade
Ana Carolina de Souza Reis
CRESS 58.841
Assistente Social
Danila Reis Henrique de Araújo
CRP:06/94556
Psicóloga